

1 **1ª REUNIÃO EQUIPE COORDENADORA E TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE**
2 **EDUCAÇÃO**

3 **ATA Nº. 02/2021** - Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a
4 Equipe Coordenadora e Técnica do Plano Municipal de Educação se reuniu, através da
5 Plataforma Google Meet, para o 1º encontro sobre a Avaliação e Monitoramento do
6 PME, com a presença dos membros da Comissão Organizadora – Fernanda Mara Cruz
7 (representando a Educação Pública Municipal) e Janaina Cecilia Lussi (representando o
8 Núcleo Regional de Educação – Núcleo de Cooperação Pedagógica com Município), e
9 membros da Equipe Técnica: Andréia de Oliveira – Conselho Municipal do FUNDEB,
10 Anésio José Duarte Filho – Educação Física Municipal, Daiana Cris de Andrade –
11 Educação Infantil Municipal, Francisco Carlos Fritzen Soares – Ensino Fundamental
12 Anos Iniciais Municipal, Gislaine Aparecida de Lima – Educação Especial – AJADAVI,
13 Maria Simone Dias – Educação de Jovens e Adultos Municipal, Maria Valéria Negreiros
14 Cesar Fagá – Educação Pública Estadual, Nilton Aparecido Stein – Comissão de
15 Educação e Saúde da Câmara de Vereadores, Rafael Barbosa – Diretor Geral –
16 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Sylvia Maria Azevedo Mandolini
17 Soares - Conselho Municipal de Educação. Como convidada: Carla Luciani Aparecida
18 Andrade. Fernanda iniciou a explanação agradecendo a presença de todos, justificando
19 a ausência Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Patrícia Martoni em
20 virtude de um compromisso de urgência na cidade de Curitiba, e que na próxima reunião
21 pretende estar presente. Para fazer memória sobre o assunto, Fernanda explicou que o
22 Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Lei nº 3237 de 22 de junho de 2015, e
23 que durante seu período de vigência, que se encerra em 2024, deveria ter passado por
24 avaliação e monitoramento. Apresentou aos presentes que a equipe hoje reunida foi
25 definida em reunião datada de 15 de abril de 2021 entre membros da Secretaria
26 Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Conselho Municipal de Educação,
27 conforme ata nº 01/2021, e instituída pela Portaria nº 3181 de 24 de junho de 2021,
28 tornando-se Comissão Coordenadora e Equipe Técnica. Explanou sobre os *conceitos*
29 *básicos de Monitoramento – como um ato contínuo de observação, pelo qual são*
30 *tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para*
31 *alcance das metas definidas e Avaliação entendida como o ato periódico de dar valor*
32 *aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e*
33 *àquelas que tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão*
34 *sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões – retirado do slide apresentado.*
35 Explicou que a Avaliação e o Monitoramento serão feitos pelas duas equipes juntas,

36 para a contribuição de todos. Relatou que a Avaliação deveria ter sido feita a cada dois
37 anos, ou seja, o plano aprovado em 2015 teria avaliações em 2017, 2019 e agora em
38 2021. Esclareceu aos presentes que em 2018, foi publicado no Diário Oficial Municipal –
39 edição 1431 de 19 de junho de 2018 foi instituída a Comissão Organizadora e Equipe
40 Técnica, que se reuniram durante aproximadamente dez encontros e construíram um
41 relatório dos anos de 2016, 2017 e 2018, Fernanda citou ter sido relatora, mas, que ao
42 ingressar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não conseguiu
43 localizar documentos referentes a estes encontros, apenas o relato técnico, que esta
44 incluído no site de Avaliação e Monitoramento do MEC. Apresentou a importância de ser
45 construído um documento bem elaborado, pois, trata-se de uma informação muito séria
46 a ser encaminhada. Relatou que fez um curso com o professor Maurício - apoiador
47 estadual sobre o Plano Municipal de Educação - no dia anterior e que neste momento foi
48 explanado que sempre que uma meta não for cumprida, não é necessário mudar a lei, e
49 sim apenas apresentar quais as ações empreendidas para alcançar a meta. Nilton
50 aproveitou o ensejo e relatou que até o final do Plano Municipal de Educação o
51 município deveria contar com 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais em
52 período integral e que até o presente momento não foi cumprido, considerando que
53 estamos no ano de 2021, deveria ter pelo menos alcançado 30% (trinta por cento) de
54 escolas em período integral. Que integra o grupo para trabalhar em conjunto para que o
55 Plano possa ser cumprido. Janaina falou sobre a importância do Plano Municipal de
56 Educação, que este documento deveria ter sido o norte para que cada município
57 identificasse suas fragilidades e construísse ao longo desses 10 (dez) anos políticas
58 públicas que pudessem suprir as necessidades apresentadas. Sua antecessora Vânia
59 realizou o trabalho junto aos municípios, apoiando a construção dos Planos e quando
60 assumiu o Núcleo de Cooperação Pedagógica buscou orientar os municípios que ainda
61 não tinham efetivado as avaliações e monitoramentos, sanando dúvidas e auxiliando no
62 desenvolvimento das atividades. Rafael apresentou que o Plano deve conter propostas
63 possíveis de serem realizadas, com metodologia condizente com a realidade do
64 município, alguns pontos impossíveis de serem atingidos. Citou ainda, a importância da
65 participação da sociedade nesta construção. Relatou também que a Secretaria é
66 sabedora que o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado em 2007
67 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes
68 para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas
69 avaliações) tem condições de melhora, mas, que isso demanda muito esforço. Fernanda
70 retomou a palavra e apresentou aos presentes os passos para criação do Relatório de

71 Monitoramento e Avaliação do PME, 1) documentos norteadores; 2) modelos;
72 informações para preenchimento; 3) audiência pública - participação da sociedade; 4)
73 aprovação da mudança da lei (se houver); 5) envio de documentação ao NRE e
74 publicação no site do MEC da avaliação e monitoramento. A reunião de hoje inicia a
75 caminhada para construção do relatório, e todos os membros podem contribuir para a
76 construção das propostas para que sejam alcançadas as metas. Anésio aproveitou a
77 oportunidade e questionou se haverá alguma consequência para o não cumprimento da
78 lei, pois, faltam apenas três anos para o término da vigência do Plano e é praticamente
79 impossível cumprir dez anos de Plano em um tempo tão escasso. Relatou ainda que se
80 ficar confortável, sem qualquer consequência, a gestão não empreenderá esforços para
81 tentar cumprir o mínimo do Plano. É necessário pensar nas metas que não serão
82 cumpridas, e como isso impactará futuramente. Fernanda apresentou que é preciso
83 incluir nas ações desse grupo, discussões atentando ao que não será possível cumprir
84 no Plano. Rafael explanou que para cumprir algumas metas do Plano serão necessários
85 investimentos, fortalecendo as políticas públicas educacionais, tais como: melhorias nas
86 escolas, valorização dos professores, e que para isso, a Secretaria Municipal de
87 Educação, Cultura e Esportes realizará o estudo de impacto financeiro. Janaína, em
88 atenção à fala do professor Anésio, citou que existem mecanismos para cobrança do
89 pleno cumprimento do Plano Municipal de Educação, o que mais está em evidência é o
90 Sistema PAR (Plano de Ações Articuladas) do MEC, plataforma que são inseridas as
91 informações em relação ao PME. A Câmara de Vereadores, que em muitos lugares não
92 sabem nem o que é Plano Municipal de Educação, também é um mecanismo de
93 cobrança do cumprimento do Plano. Relatou ainda o Tribunal de Contas e as auditorias
94 realizadas. Citou que a transição do Governo Federal culminou na quebra do
95 acompanhamento dos Planos. Vânia, sua antecessora, fazia as orientações aos
96 municípios vinculados ao Núcleo Regional de Educação, num total de doze municípios,
97 e devido ao fechamento do Sistema não teve retorno de muitos, não dispondo de
98 mecanismos para realizar a cobrança, visto que o Sistema para preenchimento das
99 ações não estava mais disponibilizado. Em janeiro de 2021, após ajustes na lei, a
100 cobrança se tornou maior. Apresentou aos presentes que a função do Núcleo Regional
101 de Educação é assistência técnica – auxiliar na elaboração do relatório técnico – sob
102 orientação do professor Maurício, técnico em nível estadual, atendendo a critérios da
103 nova legislação. Fernanda citou que se sente responsável por ter sido conselheiras do
104 Conselho Municipal de Educação nos anos anteriores, e por mais que o Conselho
105 questionasse, nunca houve uma cobrança mais firme em relação ao cumprimento das

106 metas do Plano. Acredita que o momento é propício e todos podem ajudar a entender
107 melhor e fazer corretamente todo o documento, que até o presente momento apresenta
108 apenas um relato técnico como avaliação e monitoramento dos anos de 2016/2017.
109 Para o próximo encontro serão apresentados os indicadores e algumas reflexões. Nilton
110 sugeriu dividir as metas para que grupos procedam aos estudos dentro da própria
111 estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e apresentar os
112 resultados das metas principalmente do que envolve recursos financeiros. Foi
113 esclarecido aos presentes que a lista de presença solicita o número de whatsapp para
114 criação de grupo e assim facilitar a comunicação entre os membros. Após as
115 argumentações, encerrou-se a reunião, e eu, Gislene Pereira da Silva, secretária
116 executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e terá anexa a lista de
117 presença. Jacarezinho, 11 de agosto de 2021. Gislene Pereira da Silva.

18

